



DECRETO Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº Processo 2026-43V3F, em conformidade
com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a
servidora MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA, Professor MaMPP, registro
funcional nº 9926, no período de 01 de maio de 2026 a 31 de janeiro de 2029.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 27 de abril de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua